

XI Encontro Anual da ABCP, Democracia e representação: impasses contemporâneos.

Curitiba – PR

31 de julho a 3 de agosto

Universidade Federal do Paraná

AT: Comportamento Político

Quem se abstém? Quem se absterá? Eleitores e eleições em contexto de voto obrigatório: uma abordagem do caso brasileiro.

Rafael da Silva (Universidade Estadual de Maringá)

Quem se abstém? Quem se absterá? Eleitores e eleições em contexto de voto obrigatório: uma abordagem do caso brasileiro.

Rafael da Silva

Resumo:

O determinates que leva um eleitor a se abster atualmente no Brasil, levaria-o a se abster em uma situação hipotética em que fosse instituído o voto facultativo no país? É essa indagação que este trabalho procurou responder. Em linhas gerais, a partir de dados do ESEB-2010, respondemos negativamente a pergunta acima, indicando que, apesar de estarmos trabalhando com as abstenções eleitorais (real e hipotética), os dados mostram que são fenômenos de natureza distintas. Para isso, o próprio instituto do voto obrigatório contribui decisivamente no estabelecimento desta distinção.

Palavras-chave: Abstenções Eleitorais; Eleições Brasileiras; Voto Obrigatório.

Introdução:

Em geral, os estudos têm focado o comparecimento eleitoral e as abstenções eleitorais, na busca de explicá-los. Poucos, ou nenhum estudo, se propuseram a abordar a propensão do eleitor a se abster, caso o voto não fosse obrigatório, buscando identificar seus determinantes. É a partir desta indagação que surgiu a proposta deste paper. Assim, procuraremos identificar os determinantes do comportamento absenteísta, em um hipotético cenário de voto obrigatório no Brasil, procurando saber, adicionalmente, se esses determinantes incidem sobre o comportamento absenteísta real, ocorrido na última eleição em questão, a de 2010.

Para conseguir atingir este objetivo, o trabalho está estruturado da seguinte forma: um tópico voltado para o mapeamento do voto obrigatório no mundo e trazendo a discussão dos seus efeitos, outro tópico voltado para a abordagem do caso brasileiro, contrastando com os achados da literatura internacional, na sequência o tópico da metodologia e análises e finalizando com as conclusões.

Sobre o Voto Obrigatório:

Em uma publicação, datada de 31 de dezembro de 2016, do Instituto Internacional para Democracia e Assistência Eleitoral (Institute for Democracy and Electoral Assistance – IDEA), intitulada “What is compulsory voting?¹”, apontou que, dos 203 países estudados, 13% (27 países) continham voto obrigatório, 85% (172 países) não tinham obrigatoriedade para votar e 2% (4 países) não tinham eleições. Deste modo, a presença da obrigatoriedade do voto é realidade em uma minoria de países, aproximadamente em 1 a cada 10 nações do mundo, vigora este instituto. Dos 27 países com obrigatoriedade, apenas 8 não possuem como sistema de governo o presidencialismo, sendo Repúblicas ou Monarquias Constitucionais parlamentaristas. Sugerimos, a partir destes dados, que a obrigatoriedade nutre alguma espécie de afinidade com sistema de governo presidencialista.

Desagregando estes dados, a partir da manipulação da base disponibilizada no próprio site do instituto², vemos que o continente Americano é o onde concentra o maior número de países com voto obrigatório, 28%, seguido pela Oceania, 13%, Europa, 12%, Ásia, 9% e África 6%. Considerando apenas a parte sul deste continente, verificamos que em 58% dos países, vige voto obrigatório, entre eles está o Brasil, com o maior

¹ Mais informações ver: <https://www.idea.int/data-tools/data/voter-turnout/compulsory-voting>

² Mais detalhes ver: <https://www.idea.int/data-tools/question-view/576>

eleitorado submetido ao voto obrigatório e o quarto eleitorado no mundo, perdendo apenas para Índia, Estados Unidos e Indonésia, todos sem voto obrigatório.

Quanto ao impacto deste instituto no comparecimento eleitoral, alguns estudos indicaram que a existência dele, implica em aumento nas chances do eleitor comparecer as urnas. Para a América Latina, região com forte concentração de países com voto obrigatório, Ribeiro, Borba e Silva (2015) e Silva (2016) chegaram a essa conclusão. Os primeiros apontaram que a presença desta regra eleitoral elevou as chances do eleitor comparecer as urnas em mais de 100%, o segundo, focando as abstenções, constatou que a presença do voto obrigatório reduziu as chances do eleitor se abster em 59%.

Tais resultados se coadunam com expectativas teórica anteriores e do senso comum, acerca dos efeitos de tal instituto (FORNOS, POWER e GARAND, 2000). Estudos mais sistemáticos sobre os efeitos do voto obrigatório, como o de Birch (2009), indicou que os efeitos da obrigatoriedade variam conforme as características específicas de cada país, essencialmente relacionadas a presença ou não de sanções para quem se abster. Aqueles que adotam apenas o voto obrigatório, porém sem sanções ou havendo, são muito brandas, observam afluência as urnas menor do que os países com sanções mais severas.

Ribeiro (2013), em um levantamento teórico apresentado em um breve texto, abordou “[...] a pertinência do mecanismo da obrigatoriedade de comparecimento na democracia em termos gerais e no contexto nacional” (p. 43). Propôs-se a trazer a baila argumentos de estudiosos sobre “[...] a compulsoriedade como possível mecanismo para elevar os níveis de comparecimento e reduzir a desigualdade na participação nos processos eleitorais” (p. 42). Segundo o autor, além do fenômeno mais geral que assola os regimes democráticos, o do declínio das formas convencionais de participação, dentre elas a eleitoral, existem outros problemas que se agravam em contextos de ausência de obrigatoriedade do voto. Em linhas gerais, a não obrigatoriedade afasta dos pleitos grupos sociais que, na estrutura social, encontram-se marginalizados, havendo uma representação ainda mais deficitária desses segmentos. Soma-se o fato de que as elites políticas tendem a atender os interesses daqueles segmentos mais ativos politicamente, que exercem mais pressão e potencialmente podem dar votos, resultando em exclusão, da pauta política, dos temas de interesse desses segmentos ausentes.

Outro problema levantando, toca direto na legitimidade do regime democrático, já que ele está relacionado com a magnitude da população que participa dos processos eleitorais, legitimando governos e influenciando as decisões das elites, comprometendo de forma ainda mais dramática o apoio específico à democracia. O autor aponta também o efeito pedagógico da participação, compreendido principalmente pelo envolvimento maior que o indivíduo tem com o processo, podendo abrir as portas para outras

experiências políticas. Diante desse quadro, existem movimentos, em países onde predomina o voto facultativo, que defendem a adoção do voto obrigatório. Por fim, o autor averiguou a validade empírica das duas principais razões dos favoráveis ao voto obrigatório: 1) proporcionar a participação de um maior contingente de indivíduos e 2) criar um envolvimento mais igualitário. Em relação ao primeiro, dois estudos mencionados pelo autor³ confirmam a validade do argumento⁴, já o segundo, carece de respaldo empírico. Porém, é possível afirmar

[...] que o voto obrigatório pode se constituir em único instrumento capaz de fazer parte expressiva da população de um país a estabelecer algum tipo de contato, ainda que efêmero, com o mundo da política. Sobretudo em nações como a nossa, com curta experiência democrática, baixos níveis de interesse por política e persistente desigualdade social, a obrigação do comparecimento continua desempenhando papel fundamental na redução das assimetrias na representação (RIBEIRO, 2013, p. 46).

Focando o caso brasileiro, o país é um exemplo dos que adotam sanções, porém, não é possível enquadrá-las como sendo severas, pois, oportuniza ao eleitor um leque de possibilidades para não se tornar inadimplente com a justiça eleitoral. Segundo o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)⁵, o eleitor que não se encontra em seu domicílio eleitoral no dia da votação, pode se dirigir a qualquer seção eleitoral para justificar o não comparecimento em sua seção de votação. Caso não faça, terá até 60 dias depois de cada turno eleitoral para justificar a ausência, através de um requerimento específico a ser entregue em um cartório eleitoral ou enviado, por via postal, ao juiz da zona eleitoral a qual está o seu domicílio eleitoral. Caso não tenha realizado os procedimentos acima, o eleitor ficará inadimplente com a justiça eleitoral e estará impedido de: inscrever-se em concurso público, ser empossado em cargo público, obter documento de identidade ou passaporte, renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial, obter empréstimos em bancos oficiais e participar de concorrência pública ou administrativa⁶. A multa para cada não comparecimento é de aproximadamente R\$3,00, caso acumule três ausências seguidas sem justificativas⁷, tem o título suspenso.

Power (2009), ao estudar o voto obrigatório no Brasil, constatou que ele não produzia um efeito vinculante, ao contrário, os percentuais de comparecimento eram diferentes entre as unidades federativas. Segundo o autor, caso a obrigatoriedade

³ Quintelier, Hooghe & Marien (2011) e Ribeiro, Borba & Silva (2012).

⁴ Validade esta corroborada na primeira parte dessa tese, referente à América Latina.

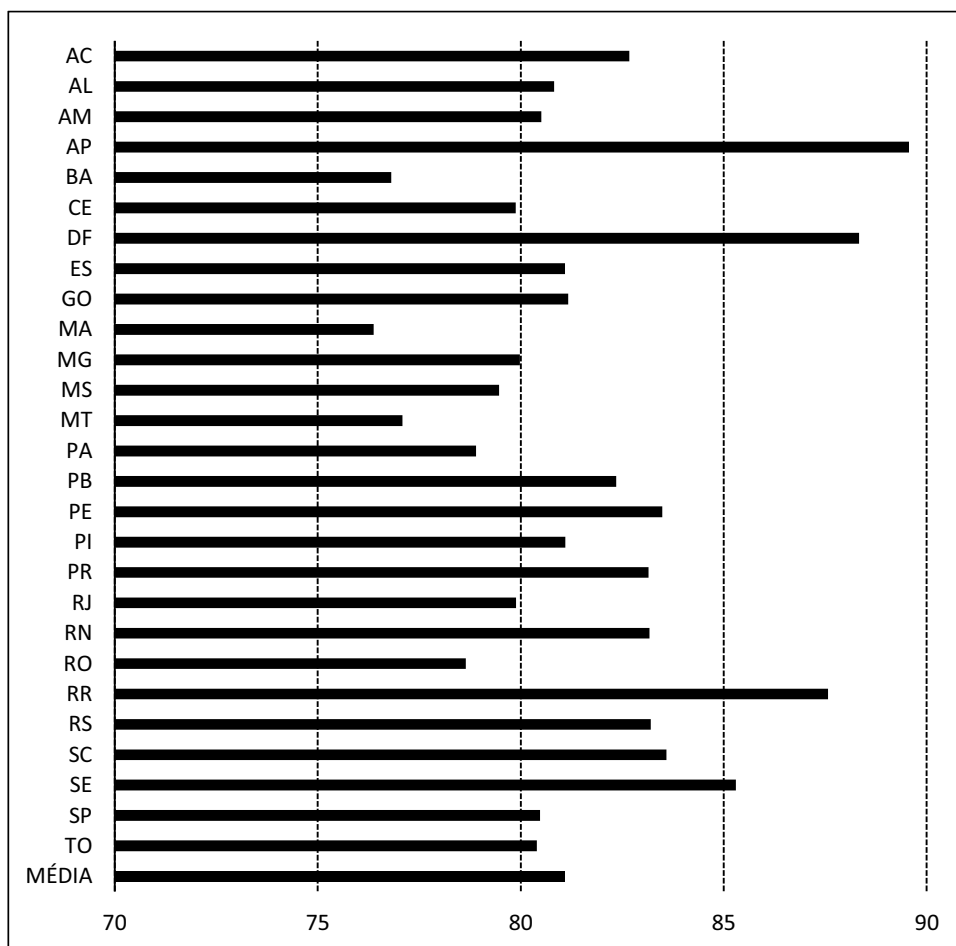
⁵ Mais informações consultar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/justificativa-eleitoral>

⁶ Mais informações: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2014/Outubro/quem-nao-votar-nem-justificar-a-ausencia-fica-impedido-de-exercer-varios-direitos>

⁷ É importante lembrar que o TSE considera cada turno eleitoral uma eleição independente.

atingisse igualmente os eleitores, haveria maior homogeneidade nos percentuais de comparecimento, e não o que os seus dados revelaram. A título de ilustração, trouxemos os percentuais de comparecimento por unidade federativa para as eleições nacionais de 2014, gráfico 01. Como podemos constatar, com uma média de comparecimento de 81%, observamos que o menor percentual de comparecimento foi no Maranhão, com 76%, e o maior foi no Amapá com 90%, diferença de 14 pontos percentuais. Ou seja, tais valores se coadunam com a realidade observada por Power (2009) e com apontamentos de Santos (1987) sobre os efeitos da obrigatoriedade. Segundo o autor, “[...] ao contrário do que se supõe, a compulsoriedade do voto não implica participação eleitoral direta” (p. 55).

Gráfico 01: Comparecimento oficial – TSE – das eleições de 2014, por UF.

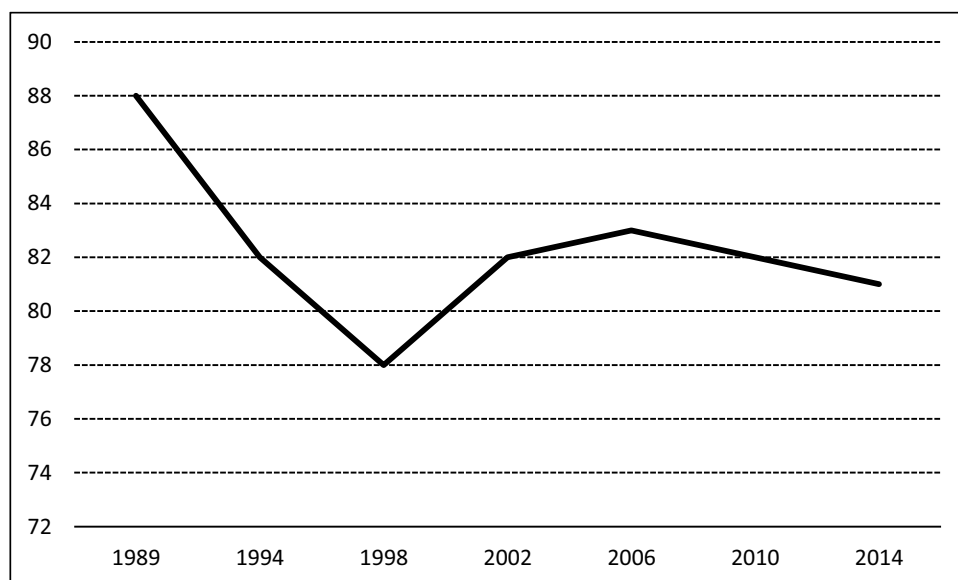


Fonte: TSE, elaboração própria.

Considerando o comportamento histórico do comparecimento eleitoral desde a redemocratização, constata-se uma queda brusca nas eleições seguintes, a primeira eleição presidencial pós ditadura, de 1989. Por um lado, esse fenômeno pode estar relacionado com a desatualização dos dados cadastrais, fazendo constar na lista,

eleitores já falecidos, conforme apontara Nicolau (2002, 2004). Acreditamos que essa queda brusca se deva a isso, a desatualização cadastral, títulos duplicados e demais problemas apontados por estudiosos. Porém, essa explicação dá conta de uma parcela cada vez mais residual de abstenções, principalmente para os pleitos recentes, pois, desde a informatização ocorrida nos processos eleitorais e em outras áreas do serviço público, o TSE fez valer alguns procedimentos que contribuem para a atualização dos cadastros, aproximando a magnitude do eleitorado oficial ao real. Um desses procedimentos é o uso de informações do Sistema Informatizado de Óbitos (SISOBINET), cruzando estes dados com os do tribunal, excluindo os eleitores que faleceram. Soma-se a esse esforço, a prática de retirada do cadastro, eleitores que se ausentaram sem justificativa, a três eleições seguidas, vale reforçar que, para a justiça eleitoral, cada turno eleitoral é considerado uma eleição independente.

Gráfico 02: Histórico do comparecimento eleitoral oficial (1989 – 2014).

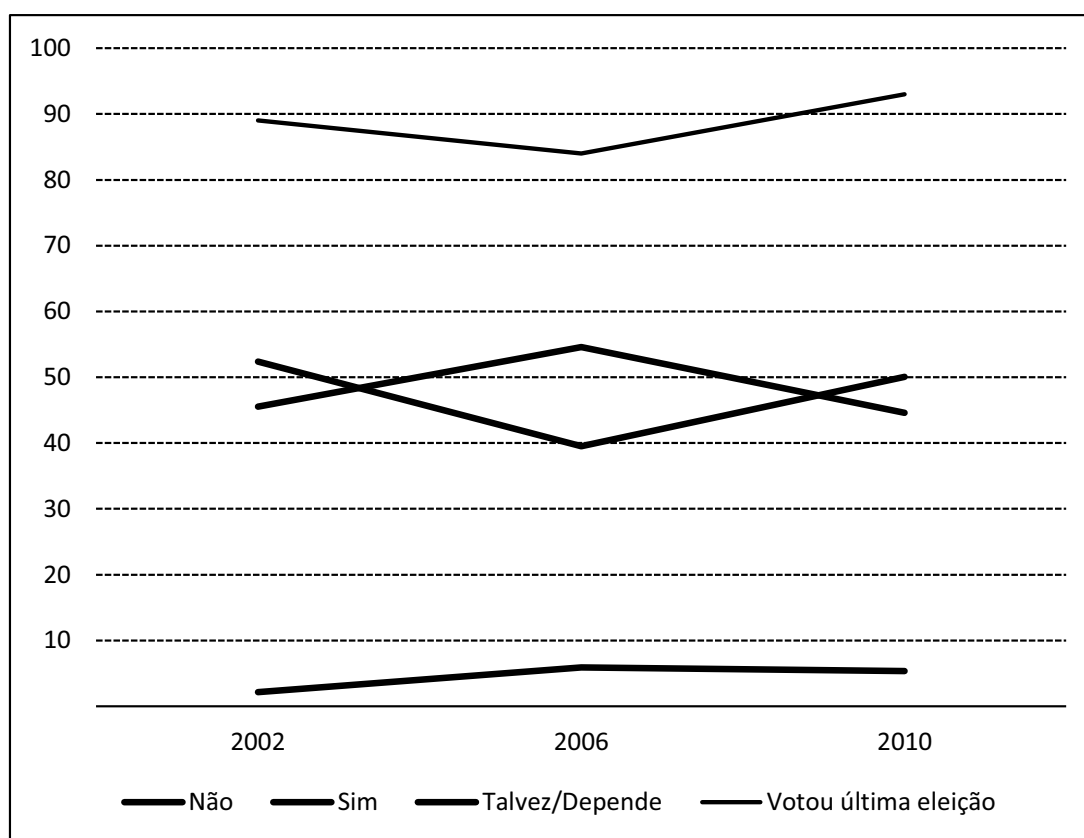


Fonte: TSE, elaboração própria.

Outra explicação para essa tendência de queda no comparecimento, está relacionada à tese do arrefecimento da participação eleitoral de O'Donnell e Schmitter (1986), levantada por Lavareda (1991) já no início da atual experiência democrática brasileira, e testada e validada por Silva (2016) para a América Latina, incluindo o Brasil no conjunto dos países amostrados no estudo. Em face desta tese e observando apenas o movimento histórico de 1989 – 2014, constatamos uma tendência que se coaduna ao arrefecimento do comparecimento, fenômeno também observado nas democracias mais consolidadas do planeta.

A partir dos dados de “comparecimento eleitoral” e sobre a “intenção do eleitor votar em uma situação em que o voto não fosse obrigatório”, levantados pelas pesquisas *surveys* do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) para os anos de 2002, 2006, 2010, observamos o efeito que o voto obrigatório exerce no comportamento do eleitor. Conforme o gráfico 03, quando perguntado se o entrevistado votou nas últimas eleições⁸, para os três anos, a resposta afirmativa ficou no patamar dos 90%. Quando confrontado com a situação hipotética em que não haveria obrigatoriedade do voto, aproximadamente, 50% dos entrevistados responderam que continuariam votando, com destaque para 2006, que registrou o menor patamar, de 40%. Já os que não votariam ficaram nos 45%, excetuando o ano de 2006, onde o percentual se elevou para 55%.

Gráfico 03: Comparecimento eleitoral na última eleição e intenção de votar caso o voto fosse facultativo (2002, 2006 e 2010).



Fonte: ESEB (2002, 2006 e 2010), elaboração própria.

Ou seja, os dados acima revelam dois componentes macro interferindo na decisão do eleitor em relação ao ato de votar. Um deles diz respeito a obrigatoriedade

⁸ A aplicação dos questionários do ESEB se dá nos dois meses seguintes às eleições presidenciais, contando com a memória ainda fresca dos eleitores. Porém, não exclui o fenômeno da racionalização do eleitor no momento das respostas.

que, não havendo, faria despencar os percentuais de comparecimento a padrões observados em democracias presidencialistas como os Estados Unidos. Outro componente é de ordem conjuntural, que faz com que ocorra ondulações nos percentuais de comparecimento e de eventual comparecimento, caso o voto fosse facultativo.

Em busca dos preditores da Abstenção e da propensão de se abster:

Os primeiros estudos mais sistemáticos sobre o comportamento eleitoral do brasileiro, disseram respeito à experiência democrática de 1945 – 1964, sendo que alguns, abrangeram eleições ocorridas no período da ditadura militar. Os estudos usaram dados agregados e oficiais sobre os votos brancos e nulos para a Câmara Federal e a Presidência da República (SCHWARTZMAN, 1971; 1975; 1988), e as explicações para sua ocorrência giraram em torno da perda de interesse do eleitorado para com o sistema eleitoral, sendo um indicativo de desestruturação do sistema, conforme apontou Lavareda (1991). Criticando tais explicações, Souza (1972) observou que era inapropriado inferir motivações individuais, a partir de dados agregados, sugerindo que fossem considerados diversos componentes causais para tais tipos de voto, principalmente os de ordem individual, tais como: descontentamento, desinteresse e sentimento de efetividade subjetiva.

Anos depois, Santos (1987) ganhou notoriedade nesse tipo de estudo, propondo mudança na abordagem do fenômeno, a partir do uso da categoria “Alienação Eleitoral”, que englobava as abstenções, votos brancos e nulos. Para tal estudo, o autor usou dados eleitorais agregados e oficiais do TSE para o período de 1945 a 1982: para presidência da República (1945-1960), as governorias (1947-1965) e Câmara Federal (1945-1982), um total de 10 pleitos para este último cargo eletivo. Como resultado, o autor concluiu que as ondulações nas taxas de alienação eleitoral estavam relacionadas ao binômio certeza/incerteza quanto aos desdobramentos do processo político. Quando se teve alta incerteza de que os desdobramentos seguiriam os resultados das urnas, houve uma alta taxa de alienação, quando o contrário, ela foi baixa. Ou seja, uma hipótese racionalista, relacionada a credibilidade do processo. Diversas críticas foram direcionadas à Santos (1987), seja por derivar comportamentos individuais a partir de dados agregados, ou por desconsiderar os recadastramentos eleitorais que tiraram de circulação milhares de títulos eleitorais, ou então por considerar as abstenções, votos brancos e nulos como expressões de um mesmo fenômeno.

Posteriormente, diversos estudos produziram críticas aos procedimentos e conclusões de Santos (1987), sendo o primeiro deles, o de Lima Júnior (1993), que defendeu a necessidade de se separar as abstenções dos brancos e nulos, pois, possuem alguns determinantes distintos. Para o caso das abstenções, Lima Júnior (1993) sugeriu que as barreiras sociais e físicas estariam como preditores deste comportamento, havendo a necessidade de eliminá-las como meio para aperfeiçoar as instituições democráticas do país.

Reis (1991), ao estudar as eleições presidenciais de 1989, identificou, como correlatos da abstenção, os indicadores de renda, alfabetização, industrialização, sindicalização, audiência de televisão e rádio e leitura de jornal, sendo que tais indicadores nutriam uma relação inversa com as abstenções. Sobre os preditores de renda e escolaridade apontado por Reis (1991), Costa (2007) e Borba (2008) também encontraram efeitos na abstenções, sendo que este último, com dados ao nível do eleitor, observou uma relação inversa das variáveis renda e escolaridade, com as abstenções.

Silva (2016) constatou que, para as abstenções, a escolaridade é o recurso individual por excelência da participação, a elevação na escala de escolaridade implica em redução na probabilidade de se abster. Outro recurso individual que apareceu como importante foi a idade, porém, o autor trabalhou um tipo de variável idade, mais específica. A partir da variável idade original, recodificou em uma variável binária que indicou os eleitores em idade de voto facultativo (16 e 17 anos e mais de 70). Segundo os resultados dos testes, o fato do eleitor em idade de voto facultativo, tem aumentada as suas chances de se abster.

Os achados dos estudos brasileiros, dialogam com parte da literatura internacional. No tocante aos recursos individuais, Verba, Schlozman e Brady (1995) apontaram que alguns recursos individuais são necessários para a efetivação da participação política, dentre eles renda e escolaridade. Porém, a tese dos autores é mais ampla, englobando também variáveis de habilidades cívicas e tempo para a participação. Reafirmando a importância da escolaridade, Gallego (2010) apontou que em países como Estados Unidos e Alemanha, a escolaridade está relacionada com o comparecimento às urnas.

O estudo de Viegas e Faria (2007) focou as abstenções eleitorais em cinco países da Europa: Portugal, Alemanha, Dinamarca, Espanha e Holanda. Além das trajetórias distintas, estes países contemplam três, das principais regiões do continente: nórdica, centro e sul europeus. Primeiramente, analisaram a evolução dos determinantes em dois momentos no tempo: em 1989, a partir da rodada do Eurobarômetro; e em 2002, com dados da pesquisa "Citizenship, Involvement,

Democracy”. Os preditores que compuseram o modelo são de duas ordens: recursos individuais (dimensão populacional, idade, escolaridade, situação laboral e religiosidade) e envolvimento político (satisfação com o funcionamento da democracia, interesse por política, proximidade a partido político e saliência da identidade ideológica).

Considerando os dois momentos, os dados indicaram que, do ponto de vista dos recursos, a idade permaneceu como um determinante importante, sendo os mais jovens os mais propensos a se absterem. Já a situação laboral (ativo, não ativo) perdeu efeito de um momento analisado para outro. No tocante às variáveis de atitudes políticas, a saliência ideológica e a proximidade a um partido político tiveram seus efeitos mobilizadores reduzidos, sendo observada a mesma situação para o interesse por política.

Como conclusão, apontaram que, da década de 1980 para 2002, os determinantes sociais perderam poder explicativo, diminuindo seu impacto nas abstenções, exceto a idade. De modo geral, mesmo perdendo poder explicativo, as variáveis atitudinais políticas, continuaram sendo bons preditores da abstenção. Além disso, os autores identificaram padrões mobilizatórios distintos entre as regiões: de um lado o Norte e o Centro, com longo histórico democrático, onde a mobilização para o voto é decorrente do envolvimento político e dos valores cívicos dos cidadãos, e o Sul Europeu, de democracias recentes, onde a integração social e moral exerce poder mobilizatório maior.

Analisando a América Latina, Carreras e Castañeda-Angarita (2012)⁹ sustentaram que as características objetivas individuais explicam mais, a participação eleitoral, do que as motivações individuais subjetivas e as redes de mobilização. As variáveis que os autores utilizaram foram classificadas em três grupos: 1) as capacidades (atributos socioeconômicos e demográficos: renda, educação, sexo e idade); 2) motivação (interesse por política, cognição política, nível de confiança no processo e no regime, eficácia política, identificação partidária e satisfação com o regime); e 3) fatores de rede (inserção em redes de mobilização e no mercado de trabalho). Os dados utilizados são da pesquisa Barômetro das Américas, rodada de 2010, que entrevistou 30.075 indivíduos distribuídos em 17 países latino-americanos.

Segundo os resultados das análises, a relação mais evidente foi da participação eleitoral com o nível de escolaridade, sendo que a cada aumento na escala de escolaridade, aumenta as chances de comparecer as urnas. Foi encontrada uma relação entre idade e comparecimento, sendo que os mais velhos são mais propensos

⁹ “Recursos dos Eleitores e Participação Eleitoral na América Latina”.

a participar do pleito, que os mais jovens, estes sendo os eleitores de 18 a 24 anos. A renda também é um preditor da participação, porém não é linear. Eleitores que não possuem renda votam menos, ou seja, os extremamente carentes são mais propensos a se absterem que todos os demais.

Quanto às outras variáveis, as de motivação (principalmente confiança nas eleições, interesse por política e identificação partidária) apresentaram significância, já a satisfação com a democracia não apresentou efeito. Quanto às variáveis de inserção em redes de mobilização, indivíduos engajados em associações cívicas e empregados no mercado de trabalho, são mais propensos a comparecer às urnas.

Dos dados ao modelo:

Para dar conta dos objetivos, adotamos a estratégia de gerar dois modelos de regressão logística binária, um para a situação hipotética de não obrigatoriedade e um segundo para o fato concreto acerca do que fez nas eleições de 2010, usando como material empírico a pesquisa ESEB, rodada de 2010. A primeira variável dependente é uma recodificação da variável original do banco, “SE O VOTO NÃO FOSSE OBRIGATÓRIO O(A) SR(A) VOTARIA?”. Assim, a nova variável, de tipo dummy, expressa a presença do atributo “se absteria”. A segunda variável dependente, que dará origem ao segundo modelo, seguiu o mesmo procedimento da anterior, sendo uma dummy, resultado da recodificação da variável original do banco, “O(A) SR(A) VOTOU NO PRIMEIRO TURNO NESTA ELEIÇÃO?”, expressando a presença do atributo “se absteve”.

Quanto aos preditores, na busca por comparar os dois modelos quanto as bases causais, optamos por usar, em termos gerais, as mesmas variáveis em ambos modelos, exceto por uma variável, exceção essa discutida mais a frente. As variáveis selecionadas são as seguintes:

Sexo: tradicional variável que pode trazer alguns efeitos das desigualdades de gênero, tendo sido apontada com um preditor do binômio abstenção comparecimento. Aqui, será usada uma variável binária que representa a presença do atributo “Ser homem”.

Escolaridade: principal variável de recursos individuais, foi utilizada a variável original do banco, “ATÉ QUE ANO O(A) SR(A) CURSOU NA ESCOLA?”, com escala que vai de 1 (analfabeto) a 10 (Pós-graduado).

Idade: também outra variável de recursos individuais, porém, aqui foi usada uma recodificação da variável escalar do banco. Criamos uma variável binária que expressa

a presença do atributo “idade de voto facultativo”, para testar o efeito que estar em idade de voto facultativo, impactou no comparecimento em 2010 e impacta em uma situação hipotética de uma eleição sem obrigatoriedade de votar.

Assistiu Telejornais: “O(A) SR(A). ASSISTIU TELEJORNAIS COM NOTÍCIAS NACIONAIS ESSA SEMANA?”, variável binária, com a presença do atributo afirmativo.

Acompanhou as eleições: COMO O(A) SR(A). ACOMPANHOU A CAMPANHA ELEITORAL?). Escala de 1 a 4, onde quatro é o eleitor que acompanhou de forma muito próxima.

Assistiu a debates: “E OS DEBATES NA TV ENTRE CANDIDATOS A PRESIDENTE, O(A) SR(A) ASSISTIU?”, 0 (não), 1 (sim alguns) e 2 (todos).

Índice de Avaliação de Desempenho das Instituições: “EU VOU FALAR O NOME DE VÁRIAS INSTITUIÇÕES E GOSTARIA QUE O(A) SR(A). DISSESSE COMO AVALIA A ATUAÇÃO DE CADA”. Somatória das avaliações de quatro instituições (Governo Federal, Justiça, Partidos Políticos e Congresso Nacional). Escala de 4 a 24, onde 24 é a avaliação máxima positiva de desempenho. Para testar a consistência interna do índice foi rodado o Coeficiente Alfa de Cronbach cujo valor foi de 0,747.

Índice de Ineficácia Política Subjetiva: somatório de duas variáveis (“ALGUMAS PESSOAS DIZEM QUE FAZ UMA GRANDE DIFERENÇA QUEM GOVERNA O BRASIL. OUTRAS PESSOAS DIZEM QUE NÃO FAZ DIFERENÇA QUEM GOVERNA O BRASIL” + “ALGUMAS PESSOAS DIZEM QUE O NOSSO VOTO INFLUENCIA MUITO NO QUE ACONTECE NO BRASIL, OUTRAS DIZEM QUE O NOSSO VOTO NÃO INFLUENCIA EM NADA NO QUE ACONTECE NO BRASIL”). Escala de 2 a 10 (quanto mais próximo de dez, mais ineficaz o indivíduo percebe a sua participação e as mudanças nos postos de poder). Foi aplicado o Alfa de Cronbach e o valor foi de 0,617.

Satisfação com a Democracia em Geral: “DE UMA MANEIRA GERAL, O(A) SR(A). ESTÁ MUITO SATISFEITO(A), SATISFEITO(A), POUCO SATISFEITO(A) OU NADA SATISFEITO(A) COM O FUNCIONAMENTO DA DEMOCRACIA NO BRASIL?”, escala de 1 a 5, onde cinco representa muito satisfeito.

Abstenção em 2006: (O(A) SR(A). VOTOU NO **PRIMEIRO TURNO** NA ELEIÇÃO DE **2006**?), sendo uma variável binária com a presença do atributo “se absteve”.

Abstenção em 2010: (O(A) SR(A) VOTOU NO PRIMEIRO TURNO NESTA ELEIÇÃO?), sendo uma variável binária, também com a presença do atributo “se absteve”. Essa variável foi usada apenas no modelo da situação hipotética sem voto obrigatório, porque no segundo modelo ela se torna a variável dependente. O quadro abaixo (01), traz uma síntese das variáveis.

Quadro 01: Síntese das variáveis dos modelos.

Tipo	Variável	Escala
VD	Abstenção 2010	Binária
	Votaria Caso Não Fosse Obrigatório	Binária
VI	Ind. Avaliação Desempenho Instituições	4 a 24
	Escolaridade	1 a 10
	Ind. De Ineficácia Política Subjetiva	2 a 10
	Satisfação com a Democracia	1 a 5
	Se Absteve em 2006	Binária
	Se Absteve em 2010	Binária
	Telejornal	Binária
	Acompanhou Eleições	1 a 4
	Assistiu aos debates	0 a 2
	Idade de Voto Facultativo	Binária
	Homem	Binária

Apresentada as variáveis que compuseram o modelo, passamos a ele propriamente dito. Abaixo segue uma tabela com os dois modelos, um para aqueles que se absteriam em uma situação de voto facultativo (M1) e aqueles que se abstiveram da última eleição, neste caso a de 2010 (M2). Para cada modelo temos informações do erro, exponencial de B e da significância, as variáveis que passaram pelo crivo da significância estão com as casela destacadas em negrito e com preenchimento cinza. A primeira observação que surge, diz respeito as poucas variáveis que obtiveram significância no M2, apenas duas, já no M1, nove variáveis ficaram com significância até o limite máximo aceitável (0.05).

Passando para a análise individual dos modelos, começamos pelo M1. A primeira variável com significância é relacionada ao sexo, o fato de “ser homem” reduz 22% as chances do eleitor se abster, caso o voto fosse facultativo. Quanto a escolaridade, o avanço em cada nível de escolaridade na escala, implica em um redução de 7% das chances de se abster. A idade de voto facultativo nos reservou uma surpresa, segundo o resultado, o fato de ter idade de voto facultativo, implica em uma redução de 64% das chances do eleitor se abster, caso o voto facultativo seja universal. Acompanhar notícias nacionais pelos telejornais implica na redução das chances de se

abster em 27%. Estar atento nas eleições reduz as chances de se abster, na ordem de 22% para cada avanço na escala. Acompanhar os debates eleitorais implica na redução de 31% das chances do eleitor se abster. Em relação a avaliação do desempenho das instituições políticas, o acréscimo na avaliação positiva, reduz as chances de se abster em 5%, considerando que a escala vai de 4 a 24, o percentual acumulado é alto. Em relação ao Índice de Ineficácia Subjetiva, cada aumento na escala de ineficácia, implica em um aumento de 12% das chances de se abster. Considerando que a escala vai de 2 a 10, o acumulado produz impacto considerável na propensão de se abster. Estar satisfeito com a democracia implica em redução das chances de se abster, 16% para cada acréscimo na satisfação, escala de 1 a 5. Duas variáveis não obtiveram significância, elas são referentes ao comportamento absenteísta em outras eleições, de 2006 e 2010. Acreditamos que isso tenha acontecido pelo fato de que se abster em um contexto de voto obrigatório, é de natureza distinta da abstenção em uma situação hipotética de voto facultativo. É razoável afirmar que o eleitor que se absteria em uma situação de voto facultativo, não é o mesmo que se absteve efetivamente sob a égide da obrigatoriedade. Assim, teríamos um conjunto de eleitores que podemos chamar de engajados situacionais, que só se engajam, comparecendo no dia da votação, pelo efeito coercitivo da obrigatoriedade, que o faz desempenhar o ato como se fosse um ritual.

Tabela 01: Modelos de regressão logística binária (*Não votaria, caso fosse facultativo & Se absteve em 2010*).

<i>Variáveis</i>	<i>Não votaria caso fosse facultativo (M1)</i>		<i>Votou em 2010 (M2)</i>	
	S.E.	Exp(B)	S.E.	Exp(B)
Homem			,214	1,035
Escol			,051	,995
Idade_Facul				
Telejornal			,297	1,229
Acompanhou_Eleicao			,134	,847
Debates			,184	,893
Ind_Aval_Instituicoes			,025	,992
Ind_Ineficacia_Pol_Subj			,052	1,042
Satis_Democracia			,097	1,007

Abs_2006	,161	,918	
Abs_2010	,226	1,423	

Contrariamente ao primeiro modelo, poucas variáveis do M2 obtiveram significância, a idade de voto facultativo e a abstenção nas eleições de 2006. Estar em idade de voto facultativo, elevam as chances de se abster em 727%. Assim como, ter se abstido em eleição passa, aumenta a chance do eleitor ter se abstido da recente em 100%, revelando o caráter estrutural do comportamento absenteísta, conforme tinha indicado Reis (1991) para as eleições de 1989.

Conclusões:

Concluimos que os determinantes que poderiam fazer os eleitores se abster em um contexto de voto facultativo, não são os mesmos que fizeram se abster na última eleição considerada, a de 2010. Variáveis relacionadas aos recursos individuais mostraram sua importância para o M1, porém não foram significativas no M2. Com as variáveis informacionais aconteceu o mesmo, revelando que elas diminuem os custos de uma participação em um contexto sem obrigatoriedade, porém, sem efeitos para o contexto de obrigatoriedade. Esse fato revela que a obrigatoriedade diminui o espaço para a ação dos dilemas da ação coletiva, de cálculos racionais acerca dos custos e benefícios da participação eleitoral.

Questões atitudinais sobre eficácia subjetiva e de questões sobre o regime democrático e suas instituições clássicas, mostraram sua importância para o engajamento do eleitor em um contexto hipotético de voto facultativo, revelando a importância da dimensão cultural da política na produção de resultados políticos. Já o comportamento absenteísta no atual contexto de obrigatoriedade, apresentou um caráter estrutural, porém, ele não explica a abstenção caso não fosse obrigatório comparecer. Como primeira versão de um estudo de caráter exploratório, o presente paper cumpriu seu objetivo, porém, é preciso alguns aprofundamentos e refinamentos quanto aos preditores selecionados.

Referências:

BIRCH, S. **Full Participation: A Comparative Study of Compulsory Voting**. Manchester: Manchester University Press, 2009.

BORBA, J. As bases sociais e atitudinais da alienação eleitoral no Brasil. In: **Debates**, v. 2, p. 134-157, 2008.

BOHN, S. R. **Determinantes regionais da abstenção em eleições municipais e engajamento cívico com o poder local**. In: BAQUEIRO, M.; CREMONESE, D. Eleições municipais 2008: uma análise do comportamento eleitoral brasileiro. Ijuí: Unijuí, 2009.

CAMPELO DE SOUZA, M. C. **Estado e partidos políticos no Brasil (1930 a 1964)**. São Paulo: Alfa-Omega de Ciências Sociais, 1976.

COSTA, H. de O. **Democracia e representação política no Brasil: uma análise das eleições presidenciais (1989-2002)**. Porto Alegre: Sulina. Natal: Ed. UFRN, 2007.

GEYS, B. Explaining voter turnout: A review of aggregate-level research. **Electoral Studies**, 25, 2006a, pp 637-663.

FORNOS, A. C.; POWER, T.; GARAND, J. Explaining Voter Turnout in Latin America, 1980 to 2000. **Comparative Political Studies**, 37 (8), 2004, p. 909-940.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR DEMOCRACY AND ELECTORAL ASSISTANCE. **Data Base**.

LAMOUNIER, B. **O voto em São Paulo, 1970-1978**. In: LAMOUNIER, B. (Org.). Voto de desconfiança: eleições e mudança política no Brasil 1970-1979. São Paulo: Vozes, 1980.

LAVAREDA, J. A. **A democracia nas urnas: o processo partidário eleitoral brasileiro**. Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed. IUPERJ, 1991.

LIMA JÚNIOR, O. B. A alienação eleitoral e seus determinantes. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, nº 14 ano 5, 1990. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_14/rbcs14_06.htm. Acesso em outubro 2010.

LIMA JÚNIOR, O. B. **Democracia e instituições políticas no Brasil dos anos 80**. São Paulo: Loyola, 1993.

NICOLAU, Jairo. A participação eleitoral no Brasil. **Working Paper Series, University of Oxford Centre for Brazilian Studies**, 2002. Disponível em: http://www.brazil.ox.ac.uk/data/assets/pdf_file/0018/9405/Nicolau26.pdf, acessado em setembro de 2010.

NICOLAU, J. **Sistemas Eleitorais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

NICOLAU, Jairo. **Eleições no Brasil: do império aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2012.

O'Donnell, G.; Schmitter, P.C. **Transitions from Authoritarian Rule**. Baltimore: John Hopkins University Press, 1986.

POWER, T. J. Compulsory for Whom? Mandatory Voting and Electoral Participation in Brazil, 1986-2006. **Journal of Politics in Latin America**, 1, 1, 2009, p. 97-122.

REIS, A. C. A. **A participação política e seus correlatos sócio-econômicos**. In: LIMA JÚNIOR, O. B. (Org.). Sistema eleitoral brasileiro; teoria e prática. Rio de Janeiro: Rio Fundo e IUPERJ, 1991.

RIBEIRO, E. Voto compulsório: a desigualdade na participação política. **Em Debate**, 5(4), 2013, p. 41-48.

RIBEIRO, E. A.; BORBA, J.; SILVA, R. Comparecimento Eleitoral na América Latina: uma análise multi-nível comparada. **Rev. Sociol. Polit.**, 23 (54), 2015, p. 91-108.

SANTOS, W. G. **Crise e castigo**: partidos e generais na política brasileira. Rio de Janeiro: Editora Vértice/IUPERJ, 1987.

SCHWARTZMAN, S. Veinte años de democracia representativa em Brasil, 1945-1964. **Revista Latinoamericana de Ciência Política**, 2(1), 1971.

SCHWARTZMAN, S. **São Paulo e o Estado Nacional**. São Paulo: DIFEL, 1975.

SCHWARTZMAN, S. **Bases do autoritarismo brasileiro**. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

SILVA, R. **Comportamento eleitoral na América Latina e no Brasil: em busca dos determinantes das abstenções, votos brancos e votos nulos**. Tese (Doutorado em Sociologia Política) Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Repositório de Dados: eleições 2010 e 2012**.